



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicado em 17 de novembro de 2011

DECRETO Nº 11049/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e com a Portaria Conjunta nº 3 STN/MF e SOF/MP de 14 /10/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento do Município de Niterói, no corrente exercício, o código de receita abaixo: 1312.00.00 – Arrendamentos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de Novembro de 2011.

**Jorge Roberto Silveira
Prefeito**